



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL - EJERN	
Integrante Demandante: Primo Vaz da Costa Filho	
Chefe da Unidade Demandante: Juíza TICIANA MARIA DELGADO NOBRE	
Necessidade/Demanda: TEMAS DE REGISTRO DE CANDIDATURA	
Curso em formato presencial e/ou híbrido, com aulas nas instalações do Tribunal e/ou síncronas e mediadas por ferramentas digitais para comunicação remota e interativa em tempo real.	
Unidade Técnica: Escola Judiciária Eleitoral - EJERN	
Previsão de data para início da aquisição ou do serviço: 04 de abril de 2022 – Aulas no turno matutino – 9 às 12 horas	
Dotação Orçamentária (<input checked="" type="checkbox"/>) Ordinário – Plano Orçamentário Capacitação da Escola Judiciária Eleitoral – (anexar formulário SIGEPRO) (<input type="checkbox"/>) Pleitos (anexar formulário SIGEPRO) (<input type="checkbox"/>) Demanda não prevista no Plano de Contratações ou no Orçamento. Em caso de demanda já aprovada, indicar eventual remanejamento de recursos:	Objeto trata-se de: (<input type="checkbox"/>) Aquisição de material (<input checked="" type="checkbox"/>) Prestação de Serviço não continuado (<input type="checkbox"/>) Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (<input type="checkbox"/>) Prestação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (<input type="checkbox"/>) Aquisição de material e prestação de serviço (<input type="checkbox"/>) A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

<p><i>O valor da base de cálculo para remuneração da instrutora foi obtido a partir da Res. TSE 23.545/2017, que dispõe sobre a remuneração da instrutoria interna no âmbito da Justiça Eleitoral.</i></p>	<p>R\$ 6.225,12. Remuneração pró-labore.</p> <p>MEMÓRIA DE CÁLCULO:</p> <p><i>Valor da hora-aula: R\$ 518,76.</i></p> <p><i>Maior Vencimento da Administração Pública Federal (art. 2º, Portaria MPOG nº 24.839/2020) R\$ 27.303,62.</i></p> <p><i>A instrutora possui DOUTORADO, sendo o valor de sua hora-aula, pela Res. TSE nº 23.545/2017, o percentual de 1,9% da maior remuneração da Administração Pública Federal.</i></p> <p><i>O curso ofertado tem 12 horas-aula de carga horária. 518,76 (hora-aula) x 12 (carga horária) = R\$ 6.225,12</i></p>
--	--

Justificativa fundamentada

A capacitação anual está assentada na necessidade de capacitação constante em matéria eleitoral, especialmente voltada para atuação típica da Justiça Eleitoral, voltada à atualização em temática de registro de candidatura.

Observe-se que, dentro do orçamento da EJERN, UGR-070212, ao exercício ORDINÁRIO 2022, foi previsto total para Ações de Capacitação no valor de R\$ 35.000,00.

Deve-se deixar evidenciado que esse curso se insere dentro do planejamento da EJE/RN, para fins de otimização dos trabalhos, especialmente no segundo grau e por se tratar de tema recorrente, que reclama capacitação do corpo funcional nessa temática.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Dentro da perspectiva de que a capacitação constante das pessoas é um dos pilares do desenvolvimento institucional, verifica-se que a capacitação em matéria eleitoral estrita, na espécie registro de candidatura, mostra-se patente e urgente, vez que a competência da Justiça Eleitoral é exclusiva nessa matéria, mostrando-se o registro de candidatura como uma das etapas de maior importância de todo processo eleitoral, vez que dele se evidencia quem efetivamente será candidato por meio da chancela ou negativa do registro efetuada por esta



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Justiça Especializada.

Por fim, evidencia-se premente a necessidade de qualificação teórica e prática a fim de dar respostas a altura das expectativas da sociedade quanto à atuação da Justiça Eleitoral.

Público-alvo

O público-alvo do evento são Magistrados e Servidores, turma mista, com oferta de 80 vagas.

Objetivos Estratégicos

Alinhado aos macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026 aplicáveis à Justiça Eleitoral, são elencados tópicos de extremo valor que refletem na prestação jurisdicional final e, portanto, atingem diretamente a qualidade e a eficiência dos serviços prestados jurisdicionado. Assim, tratando-se de jurisdição eleitoral típica há estreita convergência da presente capacitação com a missão da Justiça Eleitoral de conduzir as eleições em suas mais variadas etapas, sem olvidar do fortalecimento do sistema de garantia de direitos, contribuindo para pacificação social e desenvolvimento do país, enquanto visão de futuro institucional.

Ademais, o aperfeiçoamento funcional nessa área em muito converge com a garantia dos direitos fundamentais ligados à cidadania (capacidade eleitoral passiva) e o fortalecimento do judiciário junto à sociedade, uma vez que o balizamento do processo eleitoral a partir da análise criteriosa dos elementos habilitadores à candidatura e o zelo para que suas regras sejam cumpridas indistintamente permitirão legitimar a igualdade de oportunidade entre candidatos e definirão a repercussão da imagem da Justiça Eleitoral junto à sociedade, notadamente pelo seu acompanhamento pelos meios de comunicação.

Quanto aos processos internos, o projeto contribui para: *(a) agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, (b) enfrentamento aos ilícitos eleitorais, especialmente pela análise detida dos requisitos e impeditivos das candidaturas (c) aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Gestão Judiciária.*

Por fim, dentro das diretrizes nacionais da Justiça Eleitoral, a capacitação ora em tela visa buscar a permanente valorização dos magistrados e dos servidores da Justiça Eleitoral, por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Metas do Planejamento Estratégico

Meta física da ação: capacitar até 80 pessoas (magistrados e servidores, público interno) em curso de formação acerca dos principais aspectos dos registro de candidatura, tema que sempre desperta a atenção de todos os agentes envolvidos com o processo eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Além dos objetivos estratégicos apresentados no tópico anterior, insere-se a ação dentro do tópico de aprendizado e crescimento.

Natal, 22 de fevereiro de 2022.

Primo Vaz da Costa Filho
Analista Judiciário
NFA/EJE